

34

http://direito.furg.br. Rio Grande, 16 de abril de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, FURG

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito



Ata n. 48/2018

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

Aos 16 dias de abril de 2018, reuniu-se na Sala C1 do Bloco 4 do Campus Carreiros, às 17:30 horas, a 1 2 Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito. Estiveram presentes os professores Maria Claudia Brauner; Anderson Lobato; Eder Dion Costa, membros 3 da Câmara; e os professores Felipe Wienke; Carlos André Birnfeld; Raquel Sparemberger; Hector Cury; e 4 5 Renato Dias, professores permanentes com direito a voz e voto; os estudantes Bruno Fonseca; Beatriz Lourenço; representantes discentes, titular e suplente, respectivamente; e estudantes Maiara Fonseca; Julio 6 7 Madeira; Rodrigo Ortiz; Nara Rejane Vargas; André Corrêa; Lucas Lopes; Caroline Charqueiro; Rubens 8 Vasconcelos; Thaís Abrão Pontes; Nathielen Monteiro; Alini Valcarenghi; Viviane da Cruz; Virgilina 9 Palma; Fábio Gonçalves; e Mônica de Oliveira, com os seguintes pontos de pauta: 1) Atualização da Tabela de Pontos dos Seminários de Pesquisa I, II e III; 2) Edital de Supervisor de Pós-Doutorado; 3) Edital de 10 oferta de vagas para Estágio de Pós-Doutorado; 4) Relatório de Pós-Doutorado, Bolsa PNPD. Inicialmente 11 12 o representante discente solicitou a inclusão na pauta: 5) Revisão do Edital 04/2017 aprovado pela 13 Comissão de Bolsas em reunião de 16 de abril de 2018, Ata 05/2018. A proposta foi aprovada por unanimidade. 01. Atualização da Tabela de Pontos dos Seminários de Pesquisa I, II e III. O prof. Carlos 14 André Birnfeld apresentou proposta de revisão da Tabela de Pontuação das disciplinas de Seminários de 15 16 Pesquisa I, II e III. Após ampla discussão a proposta foi aprovada por unanimidade, passando a fazer parte 17 integrante da presente Ata. 02. Edital de Supervisor de Pós-Doutorado. O prof. Wienke apresentou a sua 18 proposta de Edital que leitura e discussão foi aprovada por unanimidade, passando a fazer parte integrante 19 da presente Ata. 03. Edital de oferta de vagas para Estágio de Pós-Doutorado. O prof. Wienke 20 apresentou a sua proposta de Edital que leitura e discussão foi aprovada por unanimidade, passando a fazer 21 parte integrante da presente Ata. 04. Relatório de Pós-Doutorado, Bolsa PNPD prof. Felipe Wienke. O 22 prof. Wienke apresentou o seu Relatório de conclusão da Estágio de pós-Doutorado, Bolsas PNPD, sob 23 supervisão do prof. Lobato. Concluída a apresentação a profa. Maria Claudia Brauner cumprimentou o 24 trabalho desenvolvimento pelo prof. Wienke junto ao PPGD e submeteu o Relatório à votação, tendo sido 25 aprovado por unanimidade. 05. Revisão do Edital 04/2017 aprovado pela Comissão de Bolsas em reunião de 16 de abril de 2018, Ata 05/2018. O estudante Bruno Fonseca apresentou a proposta de revisão 26 27 do Edital 04/2017 com a inclusão de um parágrafo único, no artigo 2°; e do parágrafo 6° no artigo 3°, ambos 28 para permitir que a Comissão de Bolsas possa priorizar os candidatos em situação de vulnerabilidade 29 socioeconômico no momento da concessão das Bolsas no início de cada mês. O prof. Lobato esclareceu 30 que os candidatos já classificados devem solicitar nova inscrição para poderem comunicar o seu respectivo 31 NIS e poder se beneficiar a prioridade aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Após 32 discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada às 19:00, a presenta Ata foi 33 lavrada e assinada por mim, Prof. Lobato e será publicada na página da Faculdade de Direito:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, FURG FACULDADE DE DIREITO, FADIR

Programa de Pós-Graduação em Direito, PPGD Mestrado em Direito e Justiça Social



Campus Carreiros – Av. Itália Km 8 96203-000 Rio Grande RS Tel. 53 3293 5070 ppgd@furg.br

Seminário de Pesquisa I, II e III - Tabela de Pontuação

- 1. Os(as) mestrandos(as) deverão realizar algumas das atividades abaixo relacionadas, lançar no seu Currículo Lattes, manter consigo os respectivos comprovantes, para apresentação quando solicitados pelo professor, e informar seu quantitativo para fins de avaliação, nos termos estabelecidos e na data de entrega fixada pelo(a) professor(a) da disciplina, tendo por referência a tabela abaixo. A avaliação terá por base os seguintes critérios: Conceito A, 45-50 pontos; conceito B, 35-40 pontos; conceito C 25-30 pontos; conceito D, abaixo de 25 pontos.
- 2. A comprovação das atividades terá por base o CV Lattes do mestrando, o qual deverá estar atualizado com as informações na data fixada pelo(a) professor(a) para entrega. A inserção de informações no CV Lattes que sejam falsas ou que não estejam respaldadas por documentos comprobatórios, em poder do(a) Mestrando(a) ou apresentados a(o) professor(a), conforme estabelecido, além de ensejar a responsabilidade disciplinar, nos termos do Regimento da FURG, implicará na desconsideração do requerimento enviado e reprovação na disciplina respectiv. Para fins da verificação da regularidade da comprovação apresentada pelo estudante poderá ser solicitado pelo(a) professor(a) responsável que o(a) mestrando(a) apresente ou encaminhe cópia digital (PDF) das comprovações para a Plataforma Moodle da disciplina.

mestrando(a) apresente ou encaminhe copia digital (PDF) das comprov		
ATIVIDADES CIENTÍFICAS	PONTUAÇÃO TETO MÁXIMO	
1. Participação em Grupo de Pesquisa liderado por professor(a) do	05 pontos por semestre	
Programa, comprovada pela Declaração do responsável pelo Grupo.	03 pointos por semestre	
2. Participação em Palestras ou Seminários (comprovada pelo		
Certificado ou equivalente indicados pela Coordenação do Curso ou	05 pontos 10 pontos por semestre	
pelo professor orientador (comprovada por Declaração)		
3. Participação na organização ou execução de Projetos Acadêmicos		
de Pesquisa ou Extensão relacionados ao Curso de Mestrado	10 pontos 20 pontos por semestre	
(comprovados por Declaração do Responsável)		
4. Participação em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso da		
Faculdade de Direito e da Mostra da Produção Científica (MPU) da	05 pontos 20 pontos por semestre	
FURG (comprovadas por Declaração)		
5. Atuação semestral como professor em instituição de Ensino		
Superior, inclusive como voluntário (comprovado por Declaração),	05 pontos 10 pontos por semestre	
computado Estágio ou Prática Docente no Curso.		
6. Submissão, em conjunto com professor(a) do programa,		
preferencialmente orientador(a), de artigo científico, na íntegra, a	10 pontos 30 pontos por semestre	
revista ou evento científico qualificado pela área.		
7. Publicação, em co-autoria com professores(as) do programa, preferencialmente orientador(a):		
7.1 de Artigo Científico em Revista Qualis A1, A2, B1,B2	40 pontos 50 pontos por semestre	
7.2 de Artigo Científico em Revista Qualis B3, B4 e B5	30 pontos 50 pontos por semestre	
7.3 de Artigo Científico em Revista Qualis C	20 pontos 30 pontos por semestre	
7.4 de Artigo Científico em Revista ainda não qualificada pela área	10 pontos 20 pontos por semestre	
7.5 de Trabalho completo publicado em Anais de eventos da área*	20 pontos 40 pontos por semestre	
7.6 de resumo expandido em evento científico da área	10 pontos 20 pontos por semestre	
7.7 de Livro, na íntegra, na Linha de Pesquisa ou Área de	40 pontos 50 pontos por semestre	
Concentração do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social	40 pontos 50 pontos por semestre	
7.8 de Livro, na íntegra, na área jurídica	20 pontos 40 pontos por semestre	
7.9 de Capítulo de livro na área jurídica	10 pontos 20 pontos por semestre	
7.10 de outras produções não compreendidas nos itens anteriores,		
incluídas publicações sem co-autoria com professores do Programa.	05 pontos 15 pontos por semestre	
8. Aceite para publicação em co-autoria com professores(as) do	Metade da pontuação (itens 7.1 a 7.6 acima)	
programa, de artigos em revistas (somente itens 7.1 a 7.6 acima):	40 pontos por semestre	
9. Apresentação de trabalho em evento científico, individual ou em	05 pontos 10 pontos por semestre	
conjunto com professores(as) do Programa		
10. Outras atividades científicas não referidas nos itens anteriores,	05 pontos 05 pontos por samastro	
formalmente declaradas relevantes pelo(a) orientador(a).	05 pontos 05 pontos por semestre	



FACULDADE DE DIREITO, FADIR Programa de Pós-Graduação em Direito, PPGD Mestrado em Direito e Justiça Social



Campus Carreiros – Av. Itália Km 8 96203-000 Rio Grande RS Tel. 53 3293 5070 ppgd@furg.br

Edital Interno 03/2018 PPGD/FURG Supervisão de Estágio de Pós-Doutorado PNPD/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Direito, Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal de Rio Grande - FURG (PPGD/FURG) torna público a abertura do processo seletivo interno para designação de Supervisão de Estágio de Pós-Doutorado do Programa PNPD/CAPES, nos termos que segue:

I. Inscrições

- Artigo 1°. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema digital: http://www.siposg.furg.br, no período de **30 de abril a 14 de maio de 2018**, respeitado os seguintes requisitos:
 - I.- preenchimento da Ficha de Inscrição;
 - II.- ser professor permanente do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, com ao menos 2 defesas de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado;
 - III.- Enviar Ficha de autoavaliação do CV Lattes, nos termos do Anexo I do presente Edital.

II. Da Supervisão do Estágio de Pós-Doutorado

- Artigo 2º. São atribuições do Supervisor do Estágio de Pós-Doutorado do Programa PNPD/CAPES:
 - I.- acompanhar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do pósdoutorando junto ao Curso de Direito;
 - II.- contribuir para a integração do Pós-Doutorando às atividades do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande (PPGD/FURG);
 - III.- supervisionar o andamento e cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista;
 - IV.- supervisionar o preparo de Relatórios parciais e final, em conformidade com as normativas da CAPES e do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande FURG;
 - V.- solicitar à Coordenação do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social a prorrogação do prazo do estágio de Pós-Doutorado quando necessário;
 - VI.- requerer, fundamentadamente, a qualquer tempo, à Coordenação do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social o encerramento da supervisão de estágio de Pós-Doutorado.
- Artigo 3°. Ao submeter sua inscrição, o candidato aceita supervisionar o Projeto de Pesquisa de Pós-Doutorado aprovado pelo Edital 05/2017 PPGD/FURG, disponível na plataforma Siposg.furg.br.



FACULDADE DE DIREITO, FADIR Programa de Pós-Graduação em Direito, PPGD Mestrado em Direito e Justiça Social



Campus Carreiros – Av. Itália Km 8 96203-000 Rio Grande RS Tel. 53 3293 5070 ppgd@furg.br

III. Da Avaliação das Candidaturas

- Artigo 4º. Os candidatos serão avaliados em conformidade com os critérios estabelecidos na Tabela de Avaliação do CV Lattes, Anexo I.
- Artigo 5°. O processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes professores permanentes do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social
 - I.- Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato (Presidente);
 - II.- Prof. Dr. Eder Dion Costa;
 - III.- Prof. Dr. Felipe Wienke.
- Artigo 6°. As questões não previstas nesse Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.
- Artigo 7º. De quaisquer incidentes do processo seletivo caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, direcionado à Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito do Conselho da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, FURG.

Rio Grande, 30 de abril de 2018.

Profa. Dra. Maria Claudia Crespo Brauner Coordenadora do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social

Anexo I

Tabela de Avaliação do CV Lattes, produção dos últimos 05 anos

Critérios:	Parâmetro	Máximo*
Pós-Graduação concluída	5 pontos lato sensu	10
	10 pontos Mestrado	20
Artigo publicado na íntegra em revista científica, capítulo de livro científico ou em anais de evento científico	5 pontos por artigo	-
Tempo de experiência como docente no ensino superior	2 pontos por ano	10
Publicação de Livro científico, como autor ou organizador, com ISBN ou equivalente	10 pontos por livro	-
Certificado de Proficiência (emitido nos últimos cinco anos) em língua estrangeira, com exclusão de sua língua materna (Português, Inglês, francês, espanhol, alemão, italiano)	05 pontos por certificado	-



FACULDADE DE DIREITO, FADIR Programa de Pós-Graduação em Direito, PPGD Mestrado em Direito e Justiça Social PPGD

Campus Carreiros – Av. Itália Km 8 96203-000 Rio Grande RS Tel. 53 3293 5070 ppgd@furg.br

Edital 04/2018 PPGD/FURG Oferta de Estágio de Pós-Doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Rio Grande - FURG (PPGD/FURG) torna público a abertura de vagas de Estágio de Pós-Doutorado, nos termos que segue:

I. Inscrições

- Artigo 1°. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema digital: http://www.siposg.furg.br, no período de **30 de abril a 14 de maio de 2018**, mediante envio digital dos seguintes documentos:
 - I. cópia do Diploma de Doutorado ou Certificado Defesa da Tese de Doutorado em Direito;
 - II. cópia da Carteira de identidade, com CPF;
 - III. cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
 - IV. Projeto de Pesquisa de Pós-Doutorado com os seguintes pontos mínimos:
 - 1. Título;
 - 2. Resumo;
 - 3. Justificativa;
 - 4. Metodologia;
 - 5. Cronograma (vide artigo 7º do edital acerca dos limites de duração do Pós-Doutorado);
 - 6. Referências bibliográficas.
 - V. Currículo Lattes
 - VI. Tabela de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo I).

Parágrafo único. Os Diplomas estrangeiros ainda não revalidados no Brasil serão submetidos à avaliação pela Comissão de Seleção do presente Edital no momento da homologação das inscrições dos candidatos.

II. Do Estágio de Pós-Doutorado

- Artigo 2°. O presente processo seletivo objetiva selecionar candidatos para Estágio de Pósdoutorado, promovendo a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros no Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande FURG, reforçando suas Linhas de Pesquisa, sob a supervisão de seus respectivos professores:
 - I. A realização constitucional da solidariedade;
 - II. As políticas públicas de sustentabilidade;
- Artigo 3°. As atividades desenvolvidas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao estágio de pós-doutorado serão de caráter voluntário, em conformidade com a Lei Federal n° 9.608/1998, não cabendo à Universidade Federal do Rio Grande FURG, em qualquer hipótese, admissão de vínculo empregatício ou responsabilidade por remuneração.

FACULDADE DE DIREITO, FADIR Programa de Pós-Graduação em Direito, PPGD

Programa de Pós-Graduação em Direito, PPGL Mestrado em Direito e Justiça Social



Campus Carreiros – Av. Itália Km 8 96203-000 Rio Grande RS Tel. 53 3293 5070 ppgd@furg.br

Artigo 4°. O estagiário de pós-doutorado poderá pleitear recursos financeiros e solicitar bolsa junto às agências de fomento ou instituições públicas e privadas, com anuência do professor supervisor.

Artigo 5°. As atividades de estágio de pós-doutorado terão duração mínima de um semestre letivo e máxima de quatro semestres.

Artigo 6°. O Estágio de pós-doutorado será concluído com a apresentação do Relatório Final das atividades desenvolvidas a ser homologado pela Câmara de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito.

Artigo 7°. O professor supervisor pode requerer, fundamentadamente, a qualquer tempo, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social o encerramento da supervisão de estágio de Pós-Doutorado.

III. Critérios de Seleção

Artigo 4º. Os candidatos serão avaliados em conformidade com os critérios estabelecidos na Tabela de Avaliação do CV Lattes e Tabela de Avaliação do Projeto de Pesquisa, Anexo I e II, respectivamente.

Artigo 5°. O processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes professores permanentes do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social

I.- Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato (Presidente);

II.- Prof. Dr. Eder Dion Costa;

III.- Prof. Dr. Hector Cury.

Artigo 6°. As questões não previstas nesse Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

Artigo 7°. De quaisquer incidentes do processo seletivo caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, direcionado à Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito do Conselho da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, FURG.

Rio Grande, 30 de abril de 2018.

Profa. Dra. Maria Claudia Crespo Brauner Presidente da Câmara de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito



FACULDADE DE DIREITO, FADIR





Campus Carreiros – Av. Itália Km 8 96203-000 Rio Grande RS Tel. 53 3293 5070 ppgd@furg.br

Anexo I

Tabela de Avaliação do CV Lattes, produção dos últimos 05 anos

Critérios:	Parâmetro	Máximo*
Pós-Graduação concluída	5 pontos lato sensu	10
	10 pontos Mestrado	20
Artigo publicado na íntegra em revista científica, capítulo de livro científico ou em anais de evento científico	5 pontos por artigo	-
Tempo de experiência como docente no ensino superior	2 pontos por ano	10
Publicação de Livro científico, como autor ou organizador, com ISBN ou equivalente	10 pontos por livro	-
Certificado de Proficiência (emitido nos últimos cinco anos) em língua estrangeira, com exclusão de sua língua materna (Português, Inglês, francês, espanhol, alemão, italiano)	05 pontos por certificado	-

Anexo II

Tabela de avaliação do Projeto de Pesquisa de pós-doutorado (30 pontos)

Critérios:	Máximo
Título e Justificativa (Relevância social, interesse científico e vinculação a uma das linhas de pesquisa do curso)	10
Metodologia e Cronograma (coerência e consistência da proposta de pesquisa)	10
Referencial teórico e Referências bibliográficas (Disciplinar e interdisciplinar; nacional e internacional; pertinência, relevância e coerência do projeto com as linhas de pesquisa do curso)	10